Ofício Nº 094 /2020/GP-AB

Água Boa, 29 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 468/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 08:34
Administrativo
Adriana [redacted] de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1534 *que* ***"Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 6.728.629,11 na forma que especifica",*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, em* ***SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.***

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2020.
(Projeto de Lei nº. 1534 de 29 de junho de 2020 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 468/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 08:34
Administrativo
Adriana
Matrícula: 00004

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 6.728.629,11 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 6.728.629,11 (seis milhões setecentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade : 001 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: **2.0141 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Gabinete do Prefeito**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	530.000,00
3.3.90.36.00.00.0100.077000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**550.000,00**

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade : 001 – Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0011 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: **2.0142 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Administração**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	340.000,00
TOTAL		**R$**	**340.000,00**

Órgão: 04 – Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade : 001 – Planejamento e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 123 – Administração Financeira
Programa: 0012 – Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Finanças

Projeto/Atividade: **2.0139 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Planejamento e Finanças**
Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	850.000,00
3.3.90.91.00.00.0100.077000	Sentenças Judiciais	R$	200.000,00
3.3.90.30.00.00.0100.077000	Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.0100.077000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	250.000,00
3.3.90.93.00.00.0100.077000	Indenizações e Restituições	R$	40.000,00
TOTAL		**R$**	**1.370.000,00**

Órgão: 04 – Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade : 002 – Tributação
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 123 – Administração Financeira
Programa: 0012 – Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Finanças
Projeto/Atividade: **2.0143 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Planejamento e Finanças (Tributação)**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	350.000,00
3.3.90.30.00.00.0100.077000	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.0100.077000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**360.000,00**

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comercio e Turismo
Unidade : 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal
Projeto/Atividade: **2.0144 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comercio e Turismo (Agricultura Pecuária)**

Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00.00.0100.077000	Contratação por tempo determinado	R$	25.000,00
3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	230.000,00
3.3.90.30.00.00.0100.077000	Material de Consumo	R$	193.629,11
3.3.90.39.00.00.0100.077000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
TOTAL		**R$**	**598.629,11**

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comercio e Turismo
Unidade : 002 – Industria Comercio e Turismo
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0031 – Gestão Administrativa Industria Comercio e Turismo
Projeto/Atividade: **2.0145 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comercio e Turismo (Industria Comercio e Turismo)**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	65.000,00
3.3.90.30.00.00.0100.077000	Material de Consumo	R$	15.000,00
TOTAL		**R$**	**80.000,00**

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade : 001 – Infraestrutura
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0033 – Gestão Administrativa da Infraestrutura
Projeto/Atividade: **2.0146 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Infraestrutura :**

Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00.00.0100.077000	Contratação por tempo determinado	R$	220.000,00
3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	720.000,00
3.3.90.30.00.00.0100.077000	Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.39.00.00.0100.077000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
TOTAL		**R$**	**1.340.000,00**

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente
Unidade : 001 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0227 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: **2.0140 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Cidade e Meio Ambiente (Serviços Urbanos):**

Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00.00.0100.077000	Contratação por tempo determinado	R$	140.000,00
3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	360.000,00
3.3.90.30.00.00.0100.077000	Material de Consumo	R$	250.000,00
3.3.90.39.00.00.0100.077000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	250.000,00
4.4.90.52.00.00.0100.077000	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**1.100.000,00**

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente
Unidade : 002 – Demae
Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0039 – Saneamento Básico
Projeto/Atividade: **2.0147 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Cidade e Meio Ambiente (DEMAE):**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	420.000,00
3.3.90.30.00.00.0100.077000	Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39.00.00.0100.077000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
TOTAL		**R$**	**770.000,00**

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente
Unidade : 003 – Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0042 – Gestão Administrativa do Meio Ambiente
Projeto/Atividade: **2.0148 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Cidade e Meio Ambiente (Meio Ambiente):**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0100.077000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	200.000,00
3.3.90.39.00.00.0100.077000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**220.000,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Auxílio Financeiro aos Municípios-AFM com base na MP n°938/2020 e na LC N°173/2020 pelo o Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 29 de Junho de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1534, DE 29 DE junho DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 6.728.629,11 (seis milhões setecentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos), na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projetos Atividades para o **Auxílio Emergencial conforme Lei nº 173/2020**, são elas:

- **2.0141 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Gabinete do Prefeito**
- **2.0142 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Administração**
- **2.0139 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Planejamento e Finanças**
- **2.0143 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Planejamento e Finanças (Tributação)**
- **2.0144 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comercio e Turismo (Agricultura Pecuária)**
- **2.0145 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comercio e Turismo (Industria Comercio e Turismo)**
- **2.0146 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Infraestrutura**
- **2.0140 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Cidade e Meio Ambiente (Serviços Urbanos):**
- **2.0147 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Cidade e Meio Ambiente (DEMAE)**
- **2.0148 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – Secretaria de Cidade e Meio Ambiente (Meio Ambiente):**

Os projetos atividades se destina a atender as necessidades da administração de forma a compensar as perdas na receita neste período de pandemia devido ao Vírus Covid-19. O Recurso Financeiro para atender a demanda será proveniente de Repasse Federal conforme Lei Complementar 173/2020.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças